



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 24 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 688-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 226, de 24 de julho de 2018

*(Autoriza o Poder Executivo e a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental a celebrarem Termo de Doação com encargo com a empresa Pacaembu Empreendimentos e Construção Ltda., objetivando receber em doação, da empresa, materiais necessários e execução global da obra de Adutora de Água em PEAD de 250 mm, que será realizada nas ruas Fioravante Davanço, Aristides Galo e Avenida das Nações, interligando com a Avenida Brasil e Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nesta cidade de Votuporanga)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO O PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo e a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental autorizados a celebrarem Termo de Doação com encargo com a empresa Pacaembu Empreendimentos e Construção Ltda., objetivando receber em doação, da empresa, materiais necessários e execução global da obra de Adutora de Água em PEAD de 250 mm, que será realizada nas ruas Fioravante Davanço, Aristides Galo e Avenida das Nações, interligando com a Avenida Brasil e Av. Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, nesta cidade de Votuporanga, com estrita observância do Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária.

Parágrafo único. A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAEV Ambiental, ficará responsável pelo fornecimento de 1385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) metros lineares de Tubo em PEAD, com 250 mm de diâmetro, com vista à execução de obra descrita no artigo anterior.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal



César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti  
Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de  
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli  
Diretora da Divisão



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br